



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CCA.**

Aos vinte e oito do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, na sala de reunião do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente, Centro Administrativo da Bahia – CAB realizou-se a décima oitava reunião ordinária da Câmara de Compensação Ambiental – CCA, com a seguinte pauta: 1) Apreciação do Plano de Anual de Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental – PAAR; 2) O que ocorrer. Estiveram presentes os conselheiros, a Sr^a Cristiana Souza Vieira, representante da Superintendência de Estudos e Pesquisas Ambientais - SEP/SEMA; Sr. Aderbal de Castro Meira Filho, representante da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental - SPA/SEMA; Sr^a Raissa Pimentel, e o Sr. Luiz Carlos Araújo Junior, representantes do Gabinete do Secretário - GASEC/SEMA; Sr. Artur Bulhões de Santa Inês Junior, representante da Diretoria Geral - DIREG/Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA; Sr. Ricardo Guedes Miranda, representante da Diretoria de Unidades de Conservação - DIRUC/Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA; Sr. Renato Pegas Paes da Cunha, representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM; a Sr^a Ivana Pitanga, representante da Coordenação e Gestão dos Fundos – COGEF/SEMA, Secretaria Executiva da CCA; e como convidada, a Sr^a Jeanne Tavares, Diretora de Unidades de Conservação - DIRUC/Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA. Além da convidada estiveram presentes também a Sr^a Carolina Moraes, a Sr^a Daiane Maltez e o Sr. Horácio Miranda, técnicos da SEMA/COGEF; a Sr^a Maiana Pitombo, técnica da SEMA/ASSESP. A Sra. Ivana Pitanga iniciou a reunião registrando a presença dos conselheiros e passou a palavra para a Sr^a Jeanne Tavares para apresentação do PAAR-2017. A Sr^a Jeanne Tavares explanou sobre as demandas reprimidas para gestão das Unidades de Conservação do Estado da Bahia e a importância da compensação ambiental no apoio às ações. Informou que o PAAR é composto pelos projetos já aprovados pela CCA, por meio de Resolução própria e com novos projetos ainda não apreciados pela CCA. A Diretora salientou a necessidade de elaboração de Resolução de Diretrizes pela CCA, a fim de garantir maior segurança na tomada de decisão pelo INEMA, na definição das destinações da compensação ambiental. A Sr^a Jeanne Tavares apresentou a planilha do PAAR, conforme planilha, Anexo 01. Para destinação dos empreendimentos Parques Eólicos Cristal e Esperança, a Diretora salientou que o Monumento Natural Cânions do Subaé é ocupada por muitos posseiros e proprietários de imóvel rural com diversos usos, sendo necessário a elaboração do Plano de Manejo; ratificado pelo Sr. Ricardo Guedes que explanou sobre o potencial de visitação da UC que somente deverá ser aproveitado após a elaboração do Plano de Manejo com a regulamentação do seu uso. Continuando a apresentação, a Diretora justificou que o MONA Cachoeira do Ferro Doido, UC beneficiária da compensação ambiental do empreendimento Parque Eólico Primavera está inserida no mesmo município do empreendimento; informou que a UC é constituída por áreas públicas mas altamente vulnerável, com beleza cênica considerável, necessitando ainda ser implementada por meio do Plano de Manejo e qualquer intervenção na UC precisa do respaldo do Plano; complementou que em



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

49 período de chuva, a visitação na UC é intensa com riscos iminente de
50 acidentes, com declividade abrupta; o membro e Coordenador da DIRUC, o
51 Sr. Ricardo Guedes ratificou o alto risco de acidentes no MONA destacando o
52 Plano de Manejo como instrumento que dará subsídio para regulamentação da
53 atividade e de outros usos, informou ainda que o MONA tem uma visitação de
54 2-3 mil pessoas/dia no período chuvoso. A Sr^a Jeanne Tavares continuou a
55 apresentação destacando a necessidade de aquisição de sede para o Parque
56 Estadual Morro do Chapéu, sendo indicada para essa ação, a compensação
57 ambiental do Parque Eólico São Judas, a Diretora informou a extrema urgência
58 na aquisição da sede para abrigo da segurança patrimonial, tendo em vista que
59 a UC não tem nenhuma área pública no seu polígono, o imóvel rural,
60 identificado pela DIRUC para aquisição pela compensação tem energia solar e
61 água; o Sr. Ricardo Guedes reforçou a necessidade de aquisição do imóvel
62 informando que atualmente, os guardas contratados pelo INEMA estão
63 alojados em área fora dos limites do Parque correndo riscos; a Sr^a Raissa
64 Pimentel ponderou sobre o alto valor destinado para a ação e questionou se,
65 em caso de sobre do recurso, se já existe destinação; o Sr. Ricardo respondeu
66 que o resíduo, porventura existente será utilizado na regularização fundiária
67 com aquisição de outro imóvel inserido no interior da UC, esclareceu também
68 que nunca havia sido realizado cadastro fundiário no Parque e que o trabalho
69 está sendo iniciado, portanto não há uma definição do valor exato dos imóveis
70 a serem desapropriados; a Sr^a Raissa sugeriu então que o texto do PAAR-2017
71 seja alterado, onde lê-se: "imóvel rural", leia-se: "imóveis rurais", de forma a
72 possibilitar a aquisição de mais de um imóvel ou outros serviços necessários à
73 regularização fundiária, enfatizando o risco de oscilação do mercado imobiliário
74 com a publicação dos valores para aquisição de imóveis que atualmente estão
75 desvalorizados devido à afetação da UC; o Sr. Ricardo retrucou que ocorre o
76 processo inverso nas áreas afetadas por UC, com supervalorização do valor do
77 hectare, gerando especulação imobiliária com aquecimento do mercado de
78 terras. Sobre a destinação dos Plano de Manejo do MONA Cânions do Subaé e
79 MONA da Cachoeira do Ferro Doido, a Sr^a Cristiana Souza interrompeu
80 questionou a diferença nos valores dos Planos de Manejo das 2 UC,
81 considerando que as 2 têm áreas semelhantes; a Sr^a Jeanne Tavares
82 esclareceu que as 2 UC têm usos diferenciados e situação fundiária bem
83 diferentes, com grau de complexidade dos zoneamentos bem distintos; dessa
84 forma, o MONA Cânions do Subaé, com áreas de particulares requererá mais
85 estudos, o que aumenta significativamente o valor em relação ao Plano de
86 Manejo da Cachoeira do Ferro Doido que é composta somente por áreas
87 públicas com zoneamento para conservação. A Diretora deu continuidade à
88 apresentação destacando que para a destinação do empreendimento Lafarge
89 do Brasil S.A. que havia destinação aprovada pela CCA para elaboração de
90 Plano de Manejo da APA Joanes/Ipitanga houve a necessidade de alteração
91 da destinação, tendo em vista que a empresa contratada pelo empreendedor
92 teria descumprido o contrato, entregando 3 produtos somente, o que ensejou a
93 suspensão do contrato; dessa forma, tendo em vista que o valor residual é
94 insuficiente para conclusão do Plano de Manejo optou-se pela indicação de um
95 novo projeto: Planejamento e execução de serviços técnicos especializados,
96 para elaboração do Planejamento e organização territorial participativa na

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "R", "A", and "M"]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

97 Comunidade Quilombola de Dandá, Simões Filho/BA, a Diretora justificou que
98 a comunidade Quilombola de Dandá, inserida no interior da APA é reconhecida
99 pela Fundação Palmares e encontra-se com o território demarcado; o projeto é
100 uma ação pioneira para microzoneamento para orientação do uso e ocupação
101 do solo pela comunidade, que poderá ser referência para outras áreas. A
102 Diretora continuou a apresentação explanando sobre a destinação proposta
103 para o empreendimento da Knauf do Brasil S.A., que é o projeto de sinalização
104 da APA Baía de Camamu, que foi selecionado, considerando a necessidade da
105 ação e o baixo valor tendo em vista o baixo valor devido para execução da
106 compensação ambiental; a Diretora destacou a preocupação do órgão gestor
107 da UC para proteção da Unidade, tendo em vista o processo de pressão e
108 especulação de empreendimentos hoteleiros na área da UC, especialmente
109 com a iminência da implantação da ponte SSA-Ilha de Itaparica. A Srª Raissa
110 Pimentel questionou se a APA Baía de Camamu é diretamente afetada, ao que
111 a Srª Jeanne Tavares esclareceu que a exceção do Monumento Natural
112 Cânions do Subaé, todas as UC que compõem o PAAR-2017 são diretamente
113 afetadas. Ainda com a palavra, a Diretora apresentou a justificativa para a
114 destinação do empreendimento Nolandis empreendimento e participações
115 LTDA, informou que a APA Litoral Norte e a APA Mangue Seco, UC
116 beneficiárias da compensação ambiental devida do empreendimento, se
117 sobrepõem; continuou esclarecendo que o INEMA contratou o Plano de Manejo
118 das UC com recursos próprios, entretanto com o contingenciamento não deu
119 continuidade, tendo sido recebido somente o 1º produto; dessa forma, a DIRUC
120 realizou uma adequação do TR reduzindo-se do escopo, o produto já recebido
121 para execução pela compensação ambiental; alertou que a UC está localizada
122 em área de especulação imobiliária, sendo urgente a necessidade do seu
123 zoneamento. A Srª Jeanne Tavares apresentou como destinação de ação, a
124 regularização fundiária do Parque Estadual Serra dos Montes Altos para a
125 compensação ambiental devida do empreendimento Mineração Caraíba S.A.; a
126 Diretora informou que, assim como o Parque Estadual Morro do Chapéu, esse
127 Parque não tem área pública dentro dos seus limites, e há uma necessidade
128 urgente de localização de estrutura própria para acomodação da segurança
129 patrimonial, tendo em vista que atualmente utilizam uma escola como base de
130 apoio; a equipe da DIRUC localizou um imóvel rural com características
131 adequadas para base de apoio à segurança; a Srª Jeanne Tavares esclareceu
132 que, apesar de não ter definido o valor do imóvel, considerando o preço do
133 mercado de terras na região, o valor da destinação é compatível com a ação
134 proposta; o Sr. Ricardo reforçou a importância da vigilância, aliado ao
135 cercamento para garantia da proteção dos limites da UC, ressaltando que nas
136 áreas onde há vigilância, o controle é muito maior do que em áreas sem
137 vigilância; o Coordenador e membro da CCA, salientou ainda que, apesar do
138 Decreto de contingenciamento houve um esforço da DIRUC na manutenção dos
139 postos de vigilância, devido a sua necessidade especialmente em áreas de
140 grande extensão; ressaltou ainda que, na UC não tem nenhuma sede, nem
141 casa, somente foi localizado este imóvel no interior do Refúgio de Vida
142 Silvestre que encontra-se na zona de amortecimento do Parque; a Diretora
143 finalizou sobre este assunto reforçando que o Parque tem visitação devido a
144 ocorrência de sítios arqueológicos, e a vigilância permitirá ordenamento das



145 visitas. A Diretora de Unidades de Conservação encerrou a apresentação
146 informando sobre a destinação da compensação ambiental do Parque Estadual
147 Serra do Conduru, registrando que faz quase 10 anos que não é realizada
148 regularização fundiária na UC, e que há um forte apelo dos movimentos
149 ambientais da região; salientou ainda que os processos estão instruídos sendo
150 necessária a atualização de valor dos imóveis. O membro da CCA, o Sr.
151 Renato Cunha questionou qual o percentual para conclusão da regularização
152 fundiária na UC; o Sr. Ricardo Guedes esclareceu sobre a supervalorização
153 dos imóveis na região, o que interferiu diretamente na regularização do Parque,
154 informando que o valor previsto para conclusão era R\$ 10 milhões de reais,
155 entretanto esse valor está sendo atualizado; a Diretora completou informando
156 que a área regularizada é de aproximadamente 51%. A Srª Raissa Pimentel
157 alertou sobre o risco de que o pagamento dos imóveis pelo empreendedor leve
158 ao aumento do valor do imóvel, sujeito ao valor de mercado e que o Estado
159 deve seguir a metodologia para avaliação de imóveis e não estar sujeito a esse
160 mercado; o Sr. Ricardo Guedes ponderou que a posição do INEMA é para
161 solução dos conflitos existentes, citando a Comunidade de Tesouras com
162 posses que precisam ser indenizadas e realocadas, portanto a posição da
163 DIRUC é para evitar tensionamento nas negociações de desapropriação e
164 judicializações de processos; a Srª Raissa Pimentel mais uma vez reforçou o
165 cuidado que se deve ter para não regular os preços pelo mercado de terras; o
166 Sr. Ricardo Guedes ponderou que para a boa execução da compensação
167 ambiental para pagamento dos imóveis, propiciando a regularização fundiária
168 das Unidades de Conservação há a necessidade de apoio institucional da
169 SEMA para realização das ações acessórias aos procedimentos de
170 regularização fundiária, citando os pedidos de criação do Grupo de Trabalho da
171 Regularização Fundiária que já foram realizados pela DIRUC; a Srª Ivana
172 Pitanga, esclareceu que será criado um Grupo de Trabalho para Compensação
173 Ambiental a fim de discutir e propor ações para propiciar a efetiva execução da
174 compensação ambiental; o Sr. Aderbal Meira, questionou se os valores dos
175 TCCA correspondem aos valores de cada projeto, exemplificando o caso do
176 Plano de Manejo do MONA Cânions do Subaé, como se daria o pagamento,
177 considerando que o valor do projeto é maior do que o valor do TCCA; o Sr.
178 Ricardo Guedes que para cada Termo de Referência é realizada cotação de
179 preço, para estimativa de valor mas geralmente o valor orçado é maior do que
180 o valor contratado o que tem gerado sobra de recurso; o Sr. Aderbal continuou
181 com o questionamento sobre a forma de execução e pagamento, no caso
182 exemplificado, onde o valor do projeto é maior do que o valor do TCCA; a Srª
183 Jeanne Tavares explanou sobre o caso do projeto Revisão e implementação do
184 Plano de Manejo da APA Litoral Norte, do empreendimento Nolandis
185 empreendimento e participações LTDA, pois o custo da revisão do PM será
186 menor do que o valor do TCCA então o saldo será utilizado para a
187 implementação do Plano; o Sr. Aderbal Meira questionou em que etapa
188 encontra-se a disponibilização do recurso da compensação ambiental para
189 execução dos projetos, sendo ratificado pelo Sr. Renato Cunha; a Srª Ivana
190 Pitanga informou que os TCCA estão assinados e somente irão iniciar o
191 pagamento quando começarem a executar direta ou indiretamente, dentre eles
192 o empreendimento da Lafarge do Brasil S.A. é o que está em fase mais



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

193 adiantada de execução, encontrando-se em fase de análise das propostas para
194 contratação de empresa para execução do projeto. O Sr. Aderbal Meira
195 observou que as contratações somente deverão ocorrer quando da
196 disponibilização dos recursos; a Sr^a Ivana Pitanga esclareceu que o
197 empreendimento da Lafarge do Brasil S.A. optou pela execução direta, ficando
198 às suas expensas e responsabilidade, a seleção, contratação e pagamento da
199 empresa executora; ainda com a palavra, a Sr^a Ivana Pitanga solicitou que a
200 Sr^a Raissa Pimentel contextualizasse os membros da CCA sobre a execução
201 da compensação ambiental, considerando o Decreto Estadual nº 16.988/2016;
202 a Sr^a Raissa Pimentel esclareceu que, na modalidade direta, o Estado
203 estabelece o detalhamento e prazo para execução das ações pelo
204 empreendedor, e verifica sua execução, emitindo o Certificado de Cumprimento
205 da Compensação Ambiental para posterior emissão da Licença Ambiental; na
206 modalidade indireta, é prevista a contratação de organização da sociedade civil
207 sem fins lucrativos, para recepção do recurso devido pelo empreendedor e
208 execução das ações deliberadas pelo Estado; a Sr^a Ivana Pitanga
209 complementou esclarecendo que a obrigação do Estado é fiscalizar e aprovar o
210 produto entregue pelo empreendedor ou pela organização selecionada. O Sr.
211 Renato Cunha questionou se os valores apresentados no PAAR-2017 já estão
212 atualizados e reajustados, considerando o lapso temporal da assinatura dos
213 TCCA e a execução dos projetos; o Sr. Horácio Leal Miranda, informou que os
214 valores não serão reajustados, pois o Estado deu causa ao atraso do
215 cumprimento da execução da compensação ambiental, conforme previsão do
216 TCCA, somente no caso de atraso por parte do empreendedor esses valores
217 são ajustados. O Sr. Aderbal Meira questionou sobre o prazo de validade dos
218 TCCA, a Sr^a Ivana Pitanga respondeu que a vigência de todos os TCCA
219 podendo ter o prazo aditivado. O Sr. Ricardo Guedes alertou que, no caso do
220 empreendimento da Enel Green Power, a demora na execução do projeto tem
221 ocorrido devido à constante solicitação de alteração da modalidade de
222 execução por parte do empreendedor. A Sr^a Jeanne Tavares esclareceu que a
223 CCA é uma instância de apreciação do PAAR para aplicação dos recursos da
224 compensação ambiental; o Sr. Aderbal Meira questionou se os projetos listados
225 no PAAR-2017 compõem o PPA como projetos prioritários; o Sr. Ricardo
226 Guedes esclareceu que em reunião com a SEPLAN/BA para orientações e,
227 considerando as entregas previstas no PPA estão: Plano de Manejo,
228 Regularização Fundiária, Gestão de UC, que estavam previstos para serem
229 realizados com orçamento público mas não foram realizados, e ponderou que
230 por conta da Lei Federal nº 9.985/2000 que estabelece o Sistema Nacional de
231 Unidades de Conservação, o PPA segue as diretrizes da Lei e o PAAR também
232 seguiu essas diretrizes para eleição dos projetos prioritários, dessa forma os 2
233 documentos são coadunam e o aporte da compensação ambiental aumentará
234 o quantitativo previsto no PPA. O Sr. Aderbal Meira questionou ainda se os
235 projetos previstos no PAAR-2017 já foram aprovados ou validados pelos
236 Conselhos Gestores - CG das UC, especialmente o caso do Parque Estadual
237 Morro do Chapéu; a Sr^a Jeanne Tavares respondeu que não há CG nestes
238 Parque, acrescentou ainda que a situação desta UC é delicada, pois um único
239 técnico acumula a atribuição da Gestão deste UC e o Parque Estadual Sete
240 Passagens, o que gera dificuldade no exercício da função mas a previsão é

5
A7



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

241 que até o próximo ano o CG desta UC esteja criado, assim como o CG do
242 MONA Cachoeira do Ferro Doido; ainda sobre a gestão das UC, o Sr. Ricardo
243 Guedes continuou informando a dificuldade para designação de Gestor das
244 UC e, por conseguinte, a gestão das UC, a partir da DIRUC, com sede em
245 Salvador e considerando ainda as peculiaridades de cada território onde as UC
246 estão inseridas, informou que recentemente foi realizado um arranjo com as
247 Unidades Regionais do INEMA para que os técnicos sejam pontos focais nas
248 UC. O Sr. Aderbal Meira registrou a importância da constituição de um fórum
249 para discussão e aprovação das prioridades, mas ponderou que essa
250 atribuição cabe ao INEMA/DIRUC. A Sr^a Jeanne Tavares ponderou que a
251 legislação do SNUC já determina uma relação de prioridades, que à medida
252 que vão sendo atendidas outras ações tornam-se prioritárias; o Sr. Ricardo
253 Guedes continuou esclarecendo que a DIRUC está elaborando uma planilha
254 para estabelecimentos de critérios, a partir das prioridades previstas em Lei, a
255 fim de conferir maior segurança e transparência às destinações propostas;
256 frisou ainda a necessidade de redução de interferência interna e externa no
257 processo de decisão das destinações; a Sr^a Jeanne Tavares esclareceu que as
258 sugestões de outras instâncias também serão observadas, porém o
259 estabelecimento dos critérios norteará as destinações. O Sr. Renato Cunha
260 continuou questionando se as destinações foram discutidas nas UC onde têm
261 CG constituído; a Sr^a Jeanne Tavares respondeu que os Conselhos apreciaram
262 as propostas, e destacou que, no caso do Parque Estadual Serra do Conduru,
263 a destinação proposta no PAAR-2017 é uma demanda do CG; o Sr. Ricardo
264 Guedes complementou que a proposta do MONA Cânions do Subaé
265 apresentada no PAAR-2017 é uma monção do CG. A Sr^a Raissa Pimentel
266 interferiu informando que, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.988/2016, o
267 processo de destinação é inverso, tanto o empreendedor quanto o CG podem
268 propor destinação mas a validação e eleição dos projetos prioritários é da
269 DIRUC. Os Srs. Renato Cunha e Aderbal Meira retrucaram alegando que o
270 alinhamento entre o INEMA e os CG é fundamental para evitar conflitos e
271 promover a boa gestão das UC. A Sr^a Ivana Pitanga pediu que os membros se
272 manifestassem sobre dúvidas do PAAR-2017 ou do Decreto Estadual nº
273 16.988/2016, ao que o Sr. Renato Cunha se pronunciou informando sobre a
274 sua recente indicação para participação na CCA, solicitando que o Decreto seja
275 encaminhado para apropriação do tema, solicitou ainda informação sobre a
276 dinâmica das reuniões. A Sr^a Ivana Pitanga esclareceu que as reuniões são
277 bimestrais e que, há previsão de apreciação do PAAR-2018 em janeiro/2018 e,
278 em caso de necessidade poderá haver reunião extraordinária. O Sr. Renato
279 Cunha solicitou nova reapresentação dos presentes, tendo em vista que
280 chegou atrasado. O Sr. Aderbal Meira retomou a discussão do PAAR-2017
281 solicitando esclarecimento quanto ao valor do TCCA nº 008/2015, referente ao
282 empreendimento da Knauf do Brasil Ltda para execução do projeto de
283 Sinalização da Baía de Camamu; a Sr^a Ivana Pitanga esclareceu que neste
284 caso o valor do projeto é o valor total do TCCA; o Sr. Ricardo Guedes
285 complementou informando que, considerando que o valor do TCCA é pequeno,
286 R\$ 44.725,00, optou-se pelo projeto de sinalização que tem custo baixo e
287 poderia ser executado integralmente com o valor previsto no TCCA. A Sr^a
288 Jeanne Tavares reforçou novamente a necessidade urgente de constituição de



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

289 equipe básica para gestão das UC dada as dificuldades que a Diretoria vem
290 enfrentando pela equipe reduzida; o Sr. Aderbal Meira sugeriu a marcação de
291 reunião entre a SPA e DIRUC a fim de discutir a viabilidade de outros
292 instrumentos de gestão, além do Plano de Manejo. O Sr. Renato Cunha
293 questionou sobre os projetos apresentados na planilha anexa ao PAAR-2017,
294 referente aos projetos aprovados antes do Decreto Estadual nº 16.988/2016; a
295 Srª Ivana Pitanga esclareceu que todos os projetos listados no anexo do
296 PAAR-2017 foram aprovados em reuniões da CCA por meio de Resolução, e
297 complementou informando que encontram-se em fase de execução os projetos
298 referentes aos empreendimentos “Linha de Transmissão 500KV – Camaçari II
299 – Sapeaçu”, “Pequena Central Hidrelétrica - BAHIA PCH I S/A” e “Lavra e
300 Beneficiamento de Minério Vanadífero”. O Sr. Renato Cunha questionou se
301 existe Gestor na Estação Ecológica Rio Preto; o Sr. Ricardo Guedes informou
302 que o Sr. Paulo Tanajura, técnico da UR-INEMA Barreiras é o Gestor da UC.
303 Encerrados os questionamentos sobre o PAAR-2017, a Srª Ivana Pitanga
304 solicitou que quem tivesse alguma intervenção realizasse e então abriu a
305 votação, sendo aprovado o PAAR-2017 por unanimidade, havendo uma
306 ressalva de sugestão da Srª Raissa Pimentel para alteração da redação da
307 destinação relativa ao pagamento de imóveis rurais como terceiro interveniente
308 para fins de desapropriação, a fim de que seja ampliada a possibilidade de
309 pagamento de outros serviços necessários à regularização fundiária. Nada
310 mais havendo a tratar, a Sra. Ivana Pitanga deu por encerrada a reunião da
311 Câmara de Compensação Ambiental – CCA às quinze horas e cinquenta
312 minutos, e esta ata será assinada por todos os membros presentes. Salvador,
313 28 de agosto de 2017.

314 Membros presentes:

315 Aderbal de Castro Meira Filho - SEMA/SPA

316 Cristiana Souza Vieira - SEMA/SEP

317 Raissa Pimentel Silva Siqueira - SEMA /GASEC

318 Luiz Carlos de Araújo Júnior - SEMA/GASEC

319 Artur Bulhões de Santa Inês Junior –INEMA/DIREG

320 Ricardo Guedes Miranda – INEMA/DIRUC

321 Renato Pegas Paes da Cunha – CEPAM

322 Ivana Pitanga Barbuda Trindade – SEMA/COGEF

